Ficha normalizada de oferta de fornecimento de eletricidade a preço fixo durante 12 meses

PARTE I – IDENTIFICAÇÃO DO COMERCIALIZADOR E DA OFERTA

Comercializador

Gold Energy – Comercializadora de Energia, S.A.

Oferta comercial (designação)

Clientes em Baixa Tensão Normal com potência de 1,15 kVA a 20,7 kVA (apenas disponíveis para opção tarifária Simples e Bi-horária):

☒ Tarifário Preço Fixo a Prazo

Segmento da oferta

☒ Clientes particulares com potência elétrica contratada inferior ou igual a 20,7kVA (“Particulares”).

Contactos comerciais (reclamação e pedido de informação)

Telefone: **259 348 634** (Chamada para a rede fixa nacional) - Dias úteis das 9h às 21h
Online: **contacto.goldenergy.pt**
Email: **goldenergy@goldenergy.pt**
Carta: Quinta do Almor, Fraga de Almotelia, Loja 4, R/C B, 5000-061 Vila Real
Lojas Goldenergy: consulte listagem em **https://agentes.goldenergy.pt/**

Contacto para assistência técnica ou avarias

E-Redes (anterior EDP Distribuição): 800 506 506

Contacto para leituras de contador

Online: leituras.goldenergy.pt
(disponível 24h por dia, 365 dias por ano)

Telefone: 800 100 072
Atendimento 24h/dia (chamada gratuita)

PARTE II – CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DA OFERTA

Fornecimento

☒ Eletricidade

Duração

12 meses – Renovação Automática

Validade da oferta

☐ Permanente ☒ Promocional até: 31/12/2026

Fidelização

Particulares

☒ Não ☐ Sim, por meses Benefício associado:

Custo quebra de fidelização: N/A

Indexação de preço

Não

Faturação

Periodicidade **Mensal**

Pagamento até 20 dias da emissão da fatura.

☐ Fatura eletrónica obrigatória

☐ Modalidade de pagamento fixo

Meio(s) de pagamento

☐ Débito direto obrigatório ☐ Débito direto, multibanco, lojas, balcões CTT e pagaqui

Preço diferenciado? ☒ Não ☐ Sim Se sim, quais os que têm custo adicional:

Prazo de resposta a reclamações

15 dias úteis ☐ Sem compensação ☒ Com compensação

Valor da compensação: 5,00€

Serviços adicionais

PARTE III – FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE

CPE

CPE PT

Potência contratada

☐ 1,15 kVA ☐ 2,30 kVA ☐ 3,45 kVA ☐ 4,60 kVA ☐ 5,75 kVA

☐ 6,90 kVA ☐ 10,35 kVA ☐ 13,80 kVA ☐ 17,25 kVA ☐ 20,70 kVA

Preço total[1]

Consulte a tabela em anexo €, para fornecimento indicativo de 100 kWh/mês.

1. Considera um consumo indicativo de 100 KWh por mês, sendo apresentado o custo global mensal com todos os encargos (acesso e energia), excluindo impostos e taxas. Nas ofertas com vários períodos horários considera-se um consumo igualmente distribuído por cada período. O consumo é meramente indicativo e destina-se a operacionalizar a comparação de ofertas em mercado, não refletindo o consumo real dos destinatários da oferta.

Preço atual da energia

1. Eletricidade

Preço da Potência (€/dia): **Consulte a tabela em anexo**

Preço da Energia (€/kWh): **Consulte a tabela em anexo**

Ao preço da energia acresce o encargo com o financiamento da tarifa social de eletricidade, fixado pela ERSE na Diretiva n.º 12-A/2025, no valor de 0,0020666 €/kWh para 2026.

Opção tarifária

☐ Simples ☐ Bi-horária

Emissões de CO2

0g CO2/kWh, de acordo com última informação anual

Origem da Energia

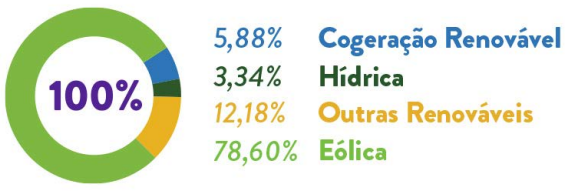

Repartição da energia comercializada pela Goldenergy por tecnologia no 2º trimestre de 2026

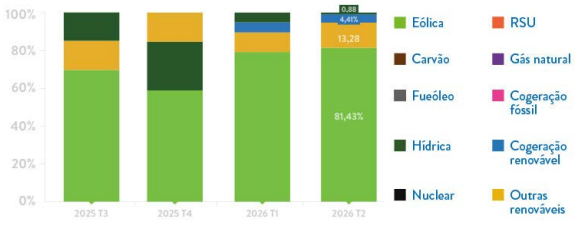

Evolução trimestral da repartição da energia comercializada pela Goldenergy por tecnologia.

PARTE IV – INFORMAÇÃO AO CONSUMIDOR

Tarifa Social

1. Tarifa social de eletricidade

Condições necessárias para solicitar:

- Complemento solidário para idosos;
- Abono de família;
- Rendimento social de inserção;
- Pensão social de invalidez;
- Subsídio social de desemprego;
- Pensão social de velhice.

E/Ou ter um rendimento anual inferior ao rendimento anual máximo no respetivo domicílio fiscal, estabelecido no n.º3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 138-A/2010, de 28 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 172/2014, de 14 de novembro.

E cumprir com o seguinte requisito:

Ter um contrato de fornecimento em seu nome, destinado exclusivamente a uso doméstico em habitação permanente e uma potência contratada inferior ou igual a 6,9kVA.

2. Tarifa social de gás natural

Condições necessárias para solicitar:

- Complemento solidário para idosos;
- Rendimento social de inserção;
- Subsídio social de desemprego;
- Pensão social de invalidez;
- 1.º Escalão do abono de família.

E cumprir com o seguinte requisito:

Ter um contrato de fornecimento em seu nome, destinado exclusivamente a uso doméstico em habitação permanente e um consumo anual inferior ou igual a 500 m3.

Clientes com necessidades especiais

São considerados Clientes com necessidades especiais na Eletricidade:

(a) Clientes com limitações no domínio da visão (cegueira total ou hipovisão);

(b) Clientes com limitações no domínio da audição (surdez total ou hipoacusia);

(c) Clientes com limitações no domínio da comunicação oral;

(d) Clientes com limitações nos domínios da mobilidade, impossibilitados de se deslocarem sem recurso a cadeira de rodas ou a outras ajudais técnicas necessárias para o efeito;

(e) Clientes (ou quem coabite com o Cliente) com alteração nas funções e estruturas do corpo dependentes de equipamentos, produtos e tecnologias de natureza médica, equipamentos de diálise, concentradores de oxigénio ou ventiladores artificiais, imprescindíveis à sua sobrevivência ou para melhorar a sua funcionalidade e qualidade de vida, cujo funcionamento é assegurado pela rede elétrica.

São considerados Clientes com necessidades especiais no Gás Natural:

(a) Clientes com limitações no domínio da visão (cegueira total ou hipovisão);

(b) Clientes com limitações no domínio da audição (surdez total ou hipoacusia);

(c) Clientes com limitações do domínio da comunicação oral;

(d) Clientes com limitações no domínio do olfato que impossibilitem a identificação de gás natural ou Clientes que tenham no seu agregado familiar pessoa com esta deficiência.

Tarifário Preço Fixo a Prazo (Preços para novas adesões atualizados a 01-10-2026)

Potência Contratada (kVA)	Termo Potência (€/dia)	Energia (€/kWh)		
		Simples	Bi-horário	
			Fora Vazio	Vazio
1,15	0,2415	0,2211	0,2854	0,1636
2,3	0,3259	0,2211	0,2854	0,1636
3,45	0,4000	0,2211	0,2854	0,1636
4,6	0,5657	0,2211	0,2854	0,1636
5,75	0,7255	0,2211	0,2854	0,1636
6,9	0,7837	0,2211	0,2854	0,1636
10,35	1,1189	0,2211	0,2854	0,1636
13,8	1,4500	0,2211	0,2854	0,1636
17,25	1,9131	0,2211	0,2854	0,1636
20,7	2,3952	0,2211	0,2854	0,1636